



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 084/2025

DATA: 13/02/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 056/2025, de 06/02/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2025, gratificação de regência em classe especial de 25%, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois os mesmos estão atuando na **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE:**

Matrícula/Servidor

20511 – Danielli da Silva Martins	21261 – Sheila Cristina Costa dos Santos
03281 – Edvilson Luiz Santos	21291 – Silvana de Camargo
20651 – Everton Albari Santos	21361 – Vania de Lima
08521 – Maria Inez Walter Levinske	

Art. 2º. Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2025, gratificação de regência em classe especial de 25%, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois os mesmos estão atuando em Salas de Recursos dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e das Escolas Municipais:

Matrícula/Servidor

01031 – Angela Maria de Oliveira	21061 – Marly Terezinha Veiga
20541 – Divanir Aparecida Nunes Domingues	21221 – Rosicléia Zaluski
20731 – Iracema Eudócia de Santana	21311 – Sirlei Maria Cordeiro
20911 – Luciane Aparecida do Nascimento	21351 – Vanda da Aparecida Santana Leal
08891 – Maria Ondina Ovitski	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal